



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PORTARIA PR/RS Nº 68, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/RS nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista os objetivos maiores do Planejamento Estratégico do MPF, especialmente nas perspectivas do Aprendizado e Crescimento (trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados) e dos Processos Internos (institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna), resolve:

Art. 1º Instituir na área administrativa da PR/RS o Plano de Ação de Curto Prazo de 2014 e a Avaliação Semestral de Chefias.

Art. 2º Definir que caberá ao Secretário Estadual, no prazo de 30 dias a contar da expedição dessa Portaria, consultadas as chefias da área administrativa, propor à Procuradora-Chefe: I) Ações de curto prazo, alinhadas ao planejamento estratégico da instituição, para cada unidade administrativa da PR/RS (seção, setor, núcleo, divisão e coordenadoria), que deverão ter sua implementação concluída até 31/12/2014, com acompanhamento mensal de sua evolução; II) Sistemática de avaliação semestral das chefias da área administrativa da PR/RS, com o objetivo essencial de gerar feedback e aprimorar a orientação e acompanhamento do desempenho gerencial, a ser promovida de forma gradual no sentido de buscar-se a avaliação 360º, com execução da primeira aferição em maio de 2014.

Art. 3º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

FABÍOLA DÖRR CALOY